



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / XI ( \_\_\_ª)

PERGUNTA Número 600 / XI (1ª)

Assunto: **Escandaloso e descarado ataque aos direitos e liberdades dos trabalhadores na Auto-Estradas do Atlântico**

Destinatário: **Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**

Expeça-se
Publique-se
<u>11 / 12 / 2009</u>
Q Secretária da Mesa <u>Recorreis</u>

*Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República*

O Grupo Parlamentar do PCP tomou conhecimento do teor da seguinte mensagem:

«Esclarece-se que, na ausência de autorização adequada da AEA, não é permitido a qualquer entidade (sindical ou de outra natureza) realizar contactos, distribuir ou afixar informação dentro das instalações da empresa. Mais se informa que, mesmo quando a autorização existe, não é permitido perturbar o normal curso do trabalho, nomeadamente interagindo com os OP [operadores de portagem] dentro das cabines de portagem. Assim, qualquer presença não autorizada não deve ser permitida e toda a informação distribuída clandestinamente deve ser destruída».

Esta inacreditável “informação”, assim classificada pelo seu remetente, foi assinada pelo supervisor de portagens da Auto-Estradas do Atlântico e enviada aos trabalhadores da empresa no passado dia 25 de Setembro. Em anexo encontra-se cópia desse documento.

Ao ler porventura de forma descontextualizada esta mensagem, o seu teor e a linguagem que nela se utiliza levariam a presumir que se tratasse de um documento datado dessa época negra da História de Portugal, em que as perseguições, a repressão e a censura eram uma prática quotidiana e verificada às claras: a ditadura fascista.

Estamos perante uma atitude que deve indignar qualquer democrata e que configura uma flagrante, escandalosa e descarada violação da Lei e da Constituição. Casos concretos como este suscitam a exigência de uma resposta muito firme e verdadeiramente exemplar por parte dos poderes públicos.

Tratando-se de uma empresa que se relaciona directamente com o Estado, designadamente com o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações através de um contrato de concessão de auto-estradas, impõe-se que o MOPTC tome posição relativamente ao que ali está a acontecer.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o seguinte:

- Vai esse Ministério desenvolver alguma acção junto da concessionária Auto-Estradas do Atlântico para pôr cobro à situação ilegal, inconstitucional e anti-democrática que se está a verificar, ou tenciona o Governo remeter-se ao silêncio, pretendendo ignorar este ataque aos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores?

Assembleia da República, 11 de Dezembro de 2009.

O Deputado,

Bruno Dias



---

**De:** Luís Pereira  
**Enviado:** sexta-feira, 25 de Setembro de 2009 12:23  
**Para:** Operadores Principais Portagem; Compensadores  
**Cc:** Joaquim Miranda; Ernesto Costa  
**Assunto:** Informação

Esclarece-se que, na ausência de autorização adequada da AEA, não é permitido a qualquer entidade (sindical ou de outra natureza) realizar contactos, distribuir ou afixar informação dentro das instalações da empresa. Mais se informa que, mesmo quando a autorização existe, não é permitido perturbar o normal curso do trabalho, nomeadamente interagindo com os OP dentro das cabines de portagem. Assim, qualquer presença não autorizada não deve ser permitida e toda a informação distribuída clandestinamente deve ser destruída.

Cumprimentos

Luís Pereira  
Supervisor Portagens  
Centro de Assistência e Manutenção  
< <mailto:lpereira@aeatlantico.pt> >

Auto-Estradas do Atlântico  
Edifício Auto-Estradas do Atlântico, Catefica  
Apartado 327  
2560-587 Torres Vedras - Portugal  
Tel.: 261 318 700 Fax: 261 318 709  
[www.aeatlantico.pt](http://www.aeatlantico.pt)